



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 154/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, em conjunto com a SAEV AMBIENTAL a alteração do Decreto Municipal nº 17 729, de 28 de novembro de 2025, objetivando sanar as queixas de consumidores da citada autarquia municipal com relação a tarifa de água, esgoto e taxa do lixo.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de fevereiro de 2026

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

Considerando as constantes queixas geradas pelos munícipes com relação ao aumento significativo no que tange as tarifas de água, esgoto e taxa de lixo cobradas pela SAEV AMBIENTAL desde o início do ano vigente, após a publicação do Decreto Municipal nº 17.729, de 28 de novembro de 2025, o que afetou significativamente o orçamento de muitos consumidores, principalmente, aqueles mais vulneráveis socialmente;

Considerando que diante desse imbróglio e analisando os termos do Decreto Municipal citado, entendemos que o Poder Executivo, dada a sua competência legal para regulamentar as tarifas do serviço público mencionado, poderia revê-lo nos seguintes aspectos:

1 – Rever a cobrança de 100% da tarifa de esgoto incidente sobre o consumo de água, fixando a mesma em 80% (oitenta por cento), dada a sua possibilidade legal;

2 - Alterar as faixas de consumo por m³ previstas na Tarifa Comum de Água Residencial, com efeito reflexo na Tarifa Residencial Social, fracionando as mesmas nos seguintes valores:

1 - 15 (mínimo) R\$ 25,00 2,50m³

16 - 20 (10% anterior) 2,75m³

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

- 21 - 25 (20% anterior) 3,30m³
- 26 - 30 (30% anterior) 4,29m³
- 35 - 40 (40% anterior) 6,006m³
- 40 - 45 (50% anterior) 9.009m³
- 46 - 50 (40% anterior) 12,6126m³
- 51 - xx (30% anterior) 16,3963m³

3 – Alterar o consumo mínimo na Tabela da Tarifa Residencial Social para 15 m³, conforme previsto no art. 81, §1º do Decreto Municipal nº 17.729, de 28 de novembro de 2025, em consonância com o art. 6º, §1º da Lei Federal nº 14.898, de 13 de junho de 2024.

Considerando que tais providências ao entender deste Vereador, são fundamentais para dar melhor **moderação e razoabilidade** às tarifas cobradas de nossos consumidores em face dos **custos operacionais e administrativos da SAEV AMBIENTAL**, ao qual, não é um órgão municipal que visa obter lucros,

Desta forma, apresentamos a presente proposta para que dentro da sensibilidade peculiar de Vossa Excelência com os anseios de nossa população, em conjunto com o Superintendente da SAEV AMBIENTAL, possa promover a referida revisão na maior brevidade possível do Decreto Municipal nº 17.729, de 28 de novembro de 2025.

Com cópia à SAEV Ambiental.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 12/02/2026 13:57:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-618492-6Y6L7M-5J3Z5H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

